



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA ADITAR CONTRATO

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel CPL. 0426/2015 onde funciona a Extensão da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO, na Rua 24 de Março, Quadra 35. Lote 132, Bairro da Paz – Parauapebas-PA, para continuidade de atendimento da educação infantil.

A proprietária, FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, prorrogou o período e manteve inalterado o valor mensal do aluguel, que permanece compatível com o mercado imobiliário local, ensejando a dispensa de nova proposta. Como o imóvel é estruturado e adequado ao atendimento escolar, apresenta infraestrutura adequada, boa localização, fácil acesso e em um local sem nenhum concorrente, visto ser o único que atende as necessidades da Administração, principalmente pela localização, capacidade e preço. Estes requisitos são indispensáveis ao atendimento escolar, conforme dispõe o Art. 53, V da Lei 8.069/90:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

(...)

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

É importante destacar que somente esse imóvel atende as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse público.

Ante ao exposto, entendendo que a permanência desta locação seja vantajosa para a administração pública, solicitamos a devida prorrogação contratual a fim de evitar a interrupção das atividades escolares.

Parauapebas-PA, 22 de outubro de 2018.

RAIMUNDO OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



RELATORIO TÉCNICO.

O presente relatório, parte integrante da documentação de locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resulta de inspeção local com objetivo de verificar as reais condições: físicas, elétricas, hidráulicas, saneamento, infraestrutura e acessibilidade, a fim de dar suporte ao objetivo pretendido.

Eu, Cristina Maria de Sousa Pereira Tamasauskas, servidora municipal, matrícula nº168, designada fiscal de contrato conforme Portaria nº 497/2018-SEMED, verifiquei o espaço da Rua 24 de Março, Quadra 35, Lote 132, Bairro da Paz – Parauapebas-PA, para continuidade de funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO, e constatei que o mesmo oferece condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais. Apresenta boa estrutura, perfeito funcionamento elétrico e hidráulico, localizado em área asfaltada e com infraestrutura que favorece o acesso com linha regular de transporte coletivo.

O imóvel atende ao objeto proposto.

Parauapebas-PA, 19 de outubro de 2018.


Cristina M^ª de S. P. Tamasauskas
Administradora / SEMED
MAT. 0168